

ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

01	Descrição da necessidade:	<p>A realização do evento oficial de Natal do Município de Sananduva/RS exige a disponibilização de estrutura técnica profissional capaz de atender às demandas de sonorização, iluminação cênica e palco, garantindo qualidade e segurança durante as apresentações previstas nos dias 14, 21 e 22 de dezembro de 2025.</p> <p>A Administração não dispõe de equipamentos próprios nem de equipe técnica especializada para executar montagem, operação, manutenção e desmontagem da estrutura necessária, tampouco possui capacidade operacional para assegurar os requisitos técnicos exigidos para eventos dessa natureza.</p> <p>Dessa forma, torna-se imprescindível a contratação de empresa especializada, habilitada e com ART, para assegurar que o evento ocorra de forma segura, organizada e com qualidade compatível com o padrão esperado pela comunidade sananduvense. A estrutura solicitada — incluindo palco de 10 x 8 m, sonorização e iluminação completa — é essencial para a boa execução das atrações culturais que compõem o calendário municipal de Natal.</p>
02	Lista de áreas requisitantes que solicitaram a contratação	Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.
03	Compatibilidade com o PAC (Plano Anual de Contratações)	O Município de Sananduva não possui Plano Anual de Contratação no corrente ano.
04	Requisitos da contratação	<p>A. Requisitos Técnicos e Operacionais</p> <p>14/12/2025</p> <p>07 microfones com pedestal, sendo pelo menos 04 sem fio.</p> <p>01 cabo para guitarra</p> <p>01 cabo para baixo</p> <p>01 cabo para teclado</p> <p>01 cabo para violão</p> <p>01 cabo e microfones para bateria acústica.</p> <p>Retorno para todos os equipamentos, microfonia para bateria.</p> <p>Mesa de som de no mínimo 18 canais.</p> <p>Estrutura de palco e luz para banda, sonorização compatível com evento.</p> <p>Evento externo.</p> <p>Técnico de som e técnico de luz para operação da mesa de som.</p> <p>21/12/2025</p> <p>Para a Orquestra Municipal de Veranópolis</p> <p>Necessidades técnicas:</p> <p>06 microfones de clamp especiais para violinos</p> <p>02 microfones de clamp especiais para flauta transversal</p> <p>15 microfones de clamp para sopro</p>

	<p>1 via (teclado) 1 via (violão) 1 microfone s/fio para maestro 1 microfone s/fio para cantora monitor geral de palco "side fills" 1 monitor para cantora 1 monitor para violão 1 monitor para teclado Iluminação cênica discreta, luz branca para leitura PA. De acordo com local Para o Coral A Voz do Vale: O Coral apresenta em 04 vozes, necessário conjunto de microfones para o Coral. Ao todo, são 20 integrantes. Estrutura de palco e luz para Orquestra e Coral, sonorização compatível com evento. Evento externo. Mesa de som de no mínimo 32 canais. Técnico de som e técnico de luz para operação da mesa de som.</p> <p>22/12/2025</p> <p>Para Banda:</p> <p>04 microfones com pedestal 01 entrada para Violão 01 cubo para Guitarra 01 entrada para Teclado 01 entrada para Gaita 01 cubo para Contrabaixo 01 entrada para Bateria eletrônica Retorno para todos os equipamentos. Estrutura de palco e luz para banda. Técnico de som e técnico de luz para operação da mesa de som, durante todo o evento.</p> <p>Para o Teatro:</p> <p>O Teatro terá seu backline próprio, a empresa deverá fornecer entrada L/R Canhão de iluminação em LED aéreo: 06 na frente e 06 atrás. Mesa de som de no mínimo 18 canais. Técnico de som e técnico de luz para operação da mesa de som e luz, durante todo o evento</p> <p>Em todos os dias o evento inicia as 19:00 horas, a montagem de palco e sonorização deverá estar concluída com no mínimo duas horas de antecedência para as passagens de som dos artistas.</p> <p>Requisitos quanto aos produtos e serviços:</p>
--	---

	<p>- Todos os equipamentos de sonorização e iluminação deverão estar completamente montados, testados e em condições de uso no mínimo 2 (duas) horas antes dos eventos. A pontualidade na montagem é essencial para permitir a realização de testes e ajustes técnicos antes do início da programação oficial, garantindo a segurança e a plena funcionalidade dos sistemas.</p> <p>- Os equipamentos deverão permanecer em pleno funcionamento durante todo evento. A operação contínua é imprescindível para assegurar a cobertura técnica de todos os momentos do evento, inclusive ensaios, transmissões e apresentações ao vivo.</p> <p>- Nas datas programadas, nos horários em que não houver apresentações artísticas, e que a contratante solicitar a empresa contratada deverá manter a execução contínua de música ambiente com repertório de natal, contribuindo para a ambientação cultural do espaço. As músicas deverão ser disponibilizadas pela própria empresa, em mídia de sua escolha, sendo sua responsabilidade garantir a qualidade e a continuidade da execução sonora ao longo de todo o evento.</p> <p>- Todos os equipamentos fornecidos deverão estar em perfeito estado de funcionamento, conservação e estética. Não serão aceitos equipamentos inferiores às especificações técnicas mínimas exigidas, tampouco será permitida a utilização de itens sucateados, danificados ou com componentes defeituosos. Caso qualquer equipamento apresente falha, defeito ou não esteja em conformidade com os requisitos estabelecidos, a contratada deverá providenciar sua substituição imediata por outro de modelo, marca e especificações técnicas equivalentes ou superiores, sem prejuízo à continuidade das atividades do evento.</p> <p>- Durante todo o período do evento, os sistemas de som e luz deverão ser operados por profissionais devidamente habilitados, capacitados para a função e identificados conforme normas de segurança e credenciamento da organização. A presença desses técnicos é condição essencial para a operação segura e eficiente dos equipamentos.</p> <p>- A empresa contratada deverá apresentar Laudo Técnico das Instalações Elétricas Provisórias, abrangendo os sistemas de sonorização e iluminação conforme descrição supracitada. Este documento deverá ser elaborado por profissional legalmente habilitado e conter a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART). O laudo deverá ser apresentado assim que solicitado pela Organização do Evento, constituindo requisito indispensável para a liberação da instalação e operação dos sistemas no local do evento.</p> <p>- Antes do início oficial do evento, deverá ser realizado teste geral dos sistemas de som e iluminação, na presença de representante da Administração Pública, para verificação do pleno funcionamento dos equipamentos.</p> <p>- A contratada deverá apresentar, no ato da montagem, relação completa dos equipamentos que serão utilizados, incluindo marca, modelo e número de série de cada item.</p>
--	--

	<p>- Toda a montagem e desmontagem deverá ser executada exclusivamente pela equipe técnica da contratada, sendo esta responsável integral por danos causados à estrutura do local, às pessoas ou ao patrimônio público e privado durante a execução do serviço.</p> <p>- É vedada a subcontratação total ou parcial dos serviços contratados, exceto se expressamente autorizada pela Administração e mediante comprovação da capacidade técnica da empresa subcontratada.</p> <p>- A empresa será inteiramente responsável por eventuais danos causados a estruturas públicas, equipamentos, bens de terceiros ou à integridade física de pessoas, decorrentes da montagem, operação ou desmontagem dos equipamentos.</p> <p>- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a conclusão integral dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal válida, atestada pela fiscalização do contrato e demais documentos exigidos pela Administração Pública.</p>
05	<p>4/12/2025</p> <p>07 microfones com pedestal, sendo pelo menos 04 sem fio.</p> <p>01 cabo para guitarra</p> <p>01 cabo para baixo</p> <p>01 cabo para teclado</p> <p>01 cabo para violão</p> <p>01 cabo e microfones para bateria acústica.</p> <p>Retorno para todos os equipamentos, microfonia para bateria.</p> <p>Mesa de som de no mínimo 18 canais.</p> <p>Estrutura de palco e luz para banda, sonorização compatível com evento.</p> <p>Evento externo.</p> <p>Técnico de som e técnico de luz para operação da mesa de som.</p> <p>21/12/2025</p> <p>Para a Orquestra Municipal de Veranópolis</p> <p>Necessidades técnicas:</p> <p>06 microfones de clamp especiais para violinos</p> <p>02 microfones de clamp especiais para flauta transversal</p> <p>15 microfones de clamp para sopro</p> <p>1 via (teclado)</p> <p>1 via (violão)</p> <p>1 microfone s/fio para maestro</p> <p>1 microfone s/fio para cantora monitor geral de palco "side fills"</p> <p>1 monitor para cantora</p> <p>1 monitor para violão</p> <p>1 monitor para teclado</p> <p>Iluminação cênica discreta, luz branca para leitura</p> <p>PA. De acordo com local</p>

		<p>Para o Coral A Voz do Vale: O Coral apresenta em 04 vozes, necessário conjunto de microfones para o Coral. Ao todo, são 20 integrantes. Estrutura de palco e luz para Orquestra e Coral, sonorização compatível com evento. Evento externo. Mesa de som de no mínimo 32 canais. Técnico de som e técnico de luz para operação da mesa de som.</p> <p>22/12/2025</p> <p>Para Banda:</p> <p>04 microfones com pedestal 01 entrada para Violão 01 cubo para Guitarra 01 entrada para Teclado 01 entrada para Gaita 01 cubo para Contrabaixo 01 entrada para Bateria eletrônica Retorno para todos os equipamentos. Estrutura de palco e luz para banda. Técnico de som e técnico de luz para operação da mesa de som, durante todo o evento.</p> <p>Para o Teatro:</p> <p>O Teatro terá seu backline próprio, a empresa deverá fornecer entrada L/R Canhão de iluminação em LED aéreo: 06 na frente e 06 atrás. Mesa de som de no mínimo 18 canais. Técnico de som e técnico de luz para operação da mesa de som e luz, durante todo o evento.</p>
06	Levantamento de mercado	<p>Para atender à demanda relativa à realização do evento oficial de Natal do Município de Sananduva/RS, foram analisadas as alternativas disponíveis no mercado referentes à prestação de serviços de sonorização, iluminação cênica, estrutura de palco, montagem, operação técnica, manutenção e desmontagem, incluindo ART e equipe especializada.</p> <p>1. Alternativas possíveis para atendimento da necessidade</p> <p>a) Aquisição definitiva de equipamentos próprios</p> <p>A aquisição de estrutura completa (palco, equipamentos de som, iluminação e acessórios) foi considerada. Entretanto, esta alternativa mostrou-se inviável, tendo em vista:</p> <ul style="list-style-type: none"> – o elevado custo de aquisição; – a necessidade de equipe técnica permanente para operação e manutenção; – a baixa frequência anual de eventos de grande porte que justifiquem o investimento;

	<ul style="list-style-type: none">– custos adicionais de armazenagem, transporte, reposição e seguro dos equipamentos. <p>b) Locação de equipamentos sem equipe técnica Avaliada a possibilidade de locação apenas dos equipamentos, sem suporte técnico. Contudo, tal opção não atende aos requisitos mínimos do evento, uma vez que:</p> <ul style="list-style-type: none">– exige mão de obra especializada da própria Administração, inexistente atualmente;– aumenta o risco operacional de falhas, acidentes e interrupções;– não contempla a emissão de ART, obrigatória para garantir responsabilidade técnica. <p>c) Contratação de empresa especializada com estrutura completa A contratação de empresa habilitada, com equipamentos, equipe, ART, montagem, operação e desmontagem integradas, representa a alternativa mais adequada, pois:</p> <ul style="list-style-type: none">– assegura o atendimento integral às especificações técnicas do evento;– minimiza riscos operacionais e de segurança;– reduz custos indiretos, sem necessidade de aquisição ou manutenção de bens permanentes;– garante maior eficiência e qualidade técnica;– oferece suporte em todas as etapas (antes, durante e após o evento). <p>2. Pesquisa de preços Foram consultadas empresas especializadas atuantes no segmento de eventos, que apresentaram propostas compatíveis com os padrões técnicos exigidos. As consultas confirmam que o serviço é amplamente disponível no mercado e que os preços praticados seguem padrão competitivo entre fornecedores.</p> <p>3. Justificativa técnica e econômica da solução escolhida A solução de contratação de empresa especializada com estrutura completa revela-se tecnicamente superior e economicamente vantajosa, pois oferece:</p> <ul style="list-style-type: none">– atendimento integral às necessidades do evento;– equipamentos compatíveis com o porte das atrações e com as dimensões do palco;– mão de obra qualificada para operação, reduzindo riscos de falhas;– economia com manutenção de bens próprios;– padronização da execução e cumprimento das exigências de segurança. <p>Além disso, essa modalidade de contratação é a única capaz de assegurar execução contínua e segura durante todas as apresentações, especialmente</p>
--	--

		considerando que o evento possui datas definidas e elevado público, exigindo profissionalismo e confiabilidade técnica.
07	Estimativa de valor (baseado na cotação de preços a ser realizada – média, mediana ou menor valor)	<p>Foram realizadas pesquisas de preços junto a fornecedores especializados, com base nas especificações técnicas exigidas para o objeto sendo que o menor preço ficou em R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).</p> <p>As cotações obtidas encontram-se anexadas a este Estudo Técnico Preliminar. Para definição do valor de referência, foi considerado o menor valor apurado nas pesquisas, que será adotado como limite máximo aceitável pela Administração. Tal medida assegura a vantajosidade e a legalidade da contratação por dispensa, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.</p>
08	Descrição da solução	<p>A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para fornecer toda a estrutura necessária à realização do evento oficial de Natal do Município de Sananduva/RS, abrangendo sonorização, iluminação cênica e montagem de palco, de forma integrada e operacional.</p> <p>A empresa contratada será responsável por disponibilizar equipamentos profissionais de áudio e iluminação, adequados ao porte das atrações previstas, garantindo qualidade sonora, visibilidade e ambientação cênica compatíveis com o evento. O serviço incluirá a entrega de um palco com dimensões de 10 x 8 metros, estrutura metálica, coberturas, suportes, fiação, cabos, mesas de som, refletores, sistemas de LED, caixas amplificadas e demais itens indispensáveis ao perfeito funcionamento do ambiente técnico.</p> <p>A solução contempla, ainda, equipe técnica completa para montagem, operação durante todo o período do evento (dias 14, 21 e 22 de dezembro de 2025), manutenção preventiva e corretiva, e desmontagem ao final de cada etapa, assegurando continuidade, segurança e estabilidade da estrutura. A emissão de ART, quando aplicável, também integra a prestação dos serviços, garantindo conformidade técnica e responsabilidade profissional durante toda a execução.</p> <p>Trata-se, portanto, de uma solução única, integrada e completa, capaz de atender todas as necessidades operacionais do evento, evitando riscos, falhas, interrupções e garantindo elevado padrão de qualidade para o público e para as atrações envolvidas.</p>
09	Parcelamento da contratação	<p>A Lei nº 14.133/2021 prevê o parcelamento do objeto como forma de ampliar a competitividade, facilitar a gestão contratual e garantir a aquisição sob condições mais vantajosas para a Administração Pública. No entanto, no presente caso, o parcelamento da contratação mostra-se técnica e operacionalmente inviável, tendo em vista as características do objeto e a natureza integrada da solução requerida.</p> <p>O objeto envolve a prestação de serviços técnicos especializados de sonorização e iluminação, com fornecimento, montagem, operação e desmontagem de todos os equipamentos e estruturas necessárias, além da apresentação de Laudo Técnico com ART para as instalações provisórias. Trata-se de uma solução única, complexa e interdependente, que exige planejamento</p>

	<p>técnico unificado, execução coordenada e atuação integrada por equipe especializada.</p> <p>O fracionamento dos serviços entre diferentes empresas comprometeria a eficiência, a compatibilidade dos sistemas e a responsabilidade técnica, gerando riscos à execução do evento, à segurança do público e ao cumprimento das exigências legais (como o PPCI e a ART). Além disso, a divisão contratual tornaria mais difícil a fiscalização, o controle da qualidade e a responsabilização por eventuais falhas ou danos.</p> <p>A contratação em lote único garante:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Padronização dos equipamentos e operações; - Compatibilidade técnica entre os sistemas de som, luz e LED; - Responsabilidade unificada pela execução e entrega; - Segurança jurídica e operacional para o Município; - Maior eficiência, transparência e economicidade no processo. <p>Dessa forma, considerando a indivisibilidade do objeto, sua complexidade técnica e a necessidade de execução integrada, a Administração opta pela contratação integral, não sendo aplicável o parcelamento nesta hipótese.</p>
10	<p>Resultados Esperados:</p> <p>Com a execução integral da contratação, espera-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A disponibilização de infraestrutura técnica completa, funcional e segura, em conformidade com as especificações exigidas; • O funcionamento adequado e ininterrupto dos sistemas durante todo o evento; • A operação profissional e qualificada dos equipamentos por técnicos habilitados, garantindo a qualidade artística, cultural e institucional das apresentações; • A ambientação sonora tradicionalista nos períodos sem apresentações, promovendo a identidade cultural do evento; • O cumprimento dos prazos de montagem e desmontagem, com responsabilidade técnica formalizada via ART e fiscalização municipal; • A satisfação do público e dos participantes, bem como a valorização da imagem institucional do Município de Sananduva. <p>Providências em Caso de Intercorrências:</p> <p>Em caso de intercorrências durante a execução do contrato, deverão ser adotadas, conforme a situação, as seguintes medidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Falha ou defeito em equipamentos: substituição imediata por equipamentos equivalentes ou superiores, sem prejuízo à continuidade do evento; • Atraso na montagem: notificação da empresa e aplicação das sanções contratuais previstas, incluindo possibilidade de rescisão e acionamento de garantias;

		<ul style="list-style-type: none"> • Ausência ou inadequação da equipe técnica: substituição imediata dos profissionais e comunicação formal à fiscalização; • Descumprimento de prazos, padrões técnicos ou exigências legais: registro da ocorrência em ata, aplicação de advertência, multa, suspensão temporária ou outras penalidades cabíveis, conforme contrato e legislação; • Interrupções nos serviços durante o evento: atuação emergencial da contratada, sob pena de responsabilização por eventuais danos à Administração e ao público. <p>Em todas as situações, caberá à fiscalização do contrato adotar as providências cabíveis para assegurar o fiel cumprimento das obrigações assumidas, resguardando o interesse público e a legalidade do processo.</p>
11	Contratações correlatas a serem realizadas para complementação da contratação (Ex; materiais a serem adquiridos, cursos especializados, etc...)	<p>Não foram identificadas necessidades correlatas.</p>
12	Impactos ambientais gerados pela contratação	<p>A presente contratação, por sua natureza temporária e voltada à realização de evento cultural, não envolve impactos ambientais significativos diretos relacionados à prestação dos serviços de sonorização e iluminação. Contudo, alguns efeitos indiretos e pontuais podem ser observados durante a realização do evento e merecem atenção por parte da Administração e da empresa contratada.</p> <p>Possíveis impactos indiretos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Geração de resíduos sólidos, como embalagens, materiais de consumo, cabos plásticos e componentes auxiliares usados na instalação dos equipamentos; - Aumento da demanda energética temporária, especialmente pelo uso intensivo de equipamentos de som, luz e painéis eletrônicos; - Poluição sonora local, limitada ao período e horários do evento, com impacto principalmente nas proximidades da área de realização; - Trânsito de veículos para transporte de equipamentos, podendo contribuir para emissão pontual de gases e poeira durante a montagem e desmontagem. <p>Medidas Mitigadoras Recomendas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Destinação adequada dos resíduos gerados durante a montagem e desmontagem, conforme as normas ambientais locais; - Utilização de equipamentos em bom estado de funcionamento, que não demandem consumo excessivo ou apresentem vazamentos; - Controle e respeito aos horários de operação, especialmente no que se refere ao volume de som, visando minimizar o incômodo à vizinhança; - Planejamento logístico para minimizar o número de viagens de transporte e o tempo de montagem.

		Dessa forma, a contratação em si não representa risco ambiental relevante, mas exige conduta ambientalmente responsável por parte da contratada, o que poderá ser reforçado por meio de cláusula contratual específica, se necessário.
13	Providências Prévias ao Contrato	<p>Para viabilizar a presente contratação, foram adotadas as seguintes providências preliminares pela Administração Pública, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Elaboração e aprovação do Documento de Formalização da Demanda (DFD), contendo a descrição da necessidade da contratação; b) Realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), com a definição da solução como um todo, justificativa da contratação, descrição do objeto e levantamento dos requisitos da contratação; c) Pesquisa de preços junto ao mercado, com levantamento de valores por meio de fornecedores locais, atas de registros de preços homologadas e contratações anteriores similares, com base no menor valor unitário apurado; d) Definição do valor estimado da contratação; e) Elaboração do Termo de Referência, contendo as especificações dos itens, estimativa de quantidades, condições de entrega, critérios de aceitação e obrigações da contratada; f) Verificação de viabilidade orçamentária, com a reserva de dotação orçamentária compatível com a contratação; g) Indicação de servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, conforme previsto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021.
14	Indicação do Fiscal e do Gestor do Contrato/Ata	<p>O contrato oriundo da presente contratação será acompanhado, fiscalizado e gerido por servidores designados pela Administração.</p> <p>Fica designado como Fiscal do Contrato o(a) servidor(a) Josimar Sauer, responsável por verificar a entrega dos materiais, a conformidade com as especificações e o cumprimento das obrigações contratuais.</p> <p>Fica designado como Gestor do Contrato o(a) servidor(a) Fabiana Braciak Prestes responsável por acompanhar a execução geral do contrato, inclusive quanto ao prazo, à vigência e às comunicações formais com a contratada.</p>
15	Elaboração do Mapa de Risco	<p>Com base na Lei Federal nº 14.133/2021, que exige a identificação dos riscos que possam comprometer o êxito da contratação, apresenta-se o Mapa de Risco da presente demanda, o qual segue em anexo e é parte integrante deste Estudo Técnico Preliminar (ETP).</p> <p>A análise tem por objetivo antecipar, prevenir e mitigar possíveis ocorrências que possam impactar negativamente a prestação dos serviços de sonorização e iluminação durante a programação do evento do Município de Sananduva/RS, contribuindo para a eficiência administrativa e a plena realização do evento.</p> <p>A execução do contrato será acompanhada por servidor designado especificamente para essa finalidade, que utilizará o Mapa de Risco como instrumento de apoio ao controle e à fiscalização, assegurando maior segurança, transparência e regularidade na execução da contratação.</p>

16	Conclusão do ETP (viabilidade da contratação – é possível a contratação?)	Declara-se viável a contratação dos serviços de sonorização, iluminação para o evento do Natal de Sananduva/RS – 2025, considerando a existência de dotação orçamentária e o atendimento às especificações técnicas e legais.
----	--	---

Sananduva, 28 de novembro de 2025.

Fabiana Braciak Prestes
Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA					
Material: () Consumo () Permanente (X) Serviços	Setor Solicitante: Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.				
	<p>Objeto: O objeto da presente contratação é a prestação de serviços especializados de sonorização, iluminação cênica, com estrutura completa (montagem, operação, manutenção e desmontagem), equipe técnica e ART, para o evento oficial do Natal no Município de Sananduva/RS, nos dias 14, 21 e 22 de dezembro de 2025, palco nas dimensões de 10X8 m, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste documento.</p> <table border="1" style="width: 100%;"> <thead> <tr> <th style="text-align: center;">Justificativa</th> <th style="text-align: center;">Responsável</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td> <p>A contratação dos serviços especializados de sonorização, iluminação cênica e estrutura completa para o evento oficial de Natal do Município de Sananduva/RS mostra-se necessária para garantir a adequada realização das programações previstas nos dias 14, 21 e 22 de dezembro de 2025. O evento demanda equipamentos profissionais, operação técnica qualificada, montagem e desmontagem seguras, além de ART e equipe especializada, assegurando qualidade, regularidade e segurança ao público participante.</p> <p>A estrutura de palco nas dimensões de 10 x 8 m, somada ao suporte técnico integral, é imprescindível para atender às especificações das atrações previstas, proporcionando maior visibilidade, ambientação cênica e desempenho adequado dos artistas. Dessa forma, a contratação justifica-se pela necessidade de assegurar a execução eficiente, segura e compatível com o padrão esperado para os eventos oficiais de Natal, contribuindo para a promoção cultural, fortalecimento do turismo local e oferta de lazer à comunidade.</p> </td> <td> <p>Existe a necessidade de aquisição material / serviço descrito abaixo. Estou de acordo com a solicitação e justificativa.</p> <p style="text-align: right;">Fabiana Braciak Prestes Secretária de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.</p> <p style="text-align: right;">Data: 28/11/2025</p> </td> </tr> </tbody> </table>		Justificativa	Responsável	<p>A contratação dos serviços especializados de sonorização, iluminação cênica e estrutura completa para o evento oficial de Natal do Município de Sananduva/RS mostra-se necessária para garantir a adequada realização das programações previstas nos dias 14, 21 e 22 de dezembro de 2025. O evento demanda equipamentos profissionais, operação técnica qualificada, montagem e desmontagem seguras, além de ART e equipe especializada, assegurando qualidade, regularidade e segurança ao público participante.</p> <p>A estrutura de palco nas dimensões de 10 x 8 m, somada ao suporte técnico integral, é imprescindível para atender às especificações das atrações previstas, proporcionando maior visibilidade, ambientação cênica e desempenho adequado dos artistas. Dessa forma, a contratação justifica-se pela necessidade de assegurar a execução eficiente, segura e compatível com o padrão esperado para os eventos oficiais de Natal, contribuindo para a promoção cultural, fortalecimento do turismo local e oferta de lazer à comunidade.</p>
Justificativa	Responsável				
<p>A contratação dos serviços especializados de sonorização, iluminação cênica e estrutura completa para o evento oficial de Natal do Município de Sananduva/RS mostra-se necessária para garantir a adequada realização das programações previstas nos dias 14, 21 e 22 de dezembro de 2025. O evento demanda equipamentos profissionais, operação técnica qualificada, montagem e desmontagem seguras, além de ART e equipe especializada, assegurando qualidade, regularidade e segurança ao público participante.</p> <p>A estrutura de palco nas dimensões de 10 x 8 m, somada ao suporte técnico integral, é imprescindível para atender às especificações das atrações previstas, proporcionando maior visibilidade, ambientação cênica e desempenho adequado dos artistas. Dessa forma, a contratação justifica-se pela necessidade de assegurar a execução eficiente, segura e compatível com o padrão esperado para os eventos oficiais de Natal, contribuindo para a promoção cultural, fortalecimento do turismo local e oferta de lazer à comunidade.</p>	<p>Existe a necessidade de aquisição material / serviço descrito abaixo. Estou de acordo com a solicitação e justificativa.</p> <p style="text-align: right;">Fabiana Braciak Prestes Secretária de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.</p> <p style="text-align: right;">Data: 28/11/2025</p>				
Fonte de Recursos: Recursos Próprios do Município.	<p>Indicação do responsável para fiscalização do contrato: Josimar Sauer</p> <p>Modalidade de licitação a ser utilizada:</p> <p>() Chamamento Público</p> <p>() Chamamento Público para Credenciamento</p> <p>() Concorrência Pública Eletrônica</p> <p>() Concorrência Pública Presencial - Encaminhar documento com justificativa conforme procedimento já adotado</p> <p>() Pregão Eletrônico</p> <p>() Pregão Presencial – Encaminhar documento com justificativa conforme procedimento já adotado</p> <p>() Inexigibilidade</p>				

Dispensa Eletrônica

Dispensa sem procedimento eletrônico

Fundamentação Legal:

O presente procedimento de dispensa de licitação tem como fundamento o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite a contratação direta para compras de pequeno valor, observados os limites legais.

Critério de Julgamento:

O critério de julgamento adotado será o de menor preço global, em conformidade com o princípio da obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Serviços de sonorização, iluminação cênica, com estrutura completa (montagem, operação, manutenção e desmontagem), equipe técnica e ART, para o evento oficial do Natal no Município de Sananduva/RS, nos dias 14, 21 e 22 de dezembro de 2025, palco nas dimensões de 10X8 m, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas abaixo:

Data	Descrição
14/12/2025	<p>07 microfones com pedestal, sendo pelo menos 04 sem fio.</p> <p>01 cabo para guitarra</p> <p>01 cabo para baixo</p> <p>01 cabo para teclado</p> <p>01 cabo para violão</p> <p>01 cabo e microfones para bateria acústica.</p> <p>Retorno para todos os equipamentos, microfonia para bateria.</p> <p>Mesa de som de no mínimo 18 canais.</p> <p>Estrutura de palco e luz para banda, sonorização compatível com evento.</p> <p>Evento externo.</p> <p>Técnico de som e técnico de luz para operação da mesa de som.</p>



21/12/2025	<p>Para a Orquestra Municipal de Veranópolis Necessidades técnicas: 06 microfones de clamp especiais para violinos 02 microfones de clamp especiais para flauta transversal 15 microfones de clamp para sopro 1 via (teclado) 1 via (violão) 1 microfone s/fio para maestro 1 microfone s/fio para cantora monitor geral de palco "side fills" 1 monitor para cantora 1 monitor para violão 1 monitor para teclado Iluminação cênica discreta, luz branca para leitura PA. De acordo com local Para o Coral A Voz do Vale: O Coral apresenta em 04 vozes, necessário conjunto de microfones para o Coral. Ao todo, são 20 integrantes. Estrutura de palco e luz para Orquestra e Coral, sonorização compatível com evento. Evento externo. Mesa de som de no mínimo 32 canais. Técnico de som e técnico de luz para operação da mesa de som.</p>
22/12/2025	<p>Para Banda: 04 microfones com pedestal 01 entrada para Violão 01 cubo para Guitarra 01 entrada para Teclado 01 entrada para Gaita 01 cubo para Contrabaixo 01 entrada para Bateria eletrônica Retorno para todos os equipamentos. Estrutura de palco e luz para banda. Técnico de som e técnico de luz para operação da mesa de som, durante todo o evento. Para o Teatro: O Teatro terá seu backline próprio, a empresa deverá fornecer entrada L/R Canhão de iluminação em LED aéreo: 06 na frente e 06 atrás. Mesa de som de no mínimo 18 canais. Técnico de som e técnico de luz para operação da mesa de som e luz, durante todo o evento Em todos os dias o evento inicia as 19:00 horas, a montagem de palco e sonorização deverá estar concluída com no mínimo duas horas de antecedência para as passagens de som dos artistas.</p>

ESTIMATIVA DE VALOR E PESQUISA DE MERCADO

Para fins de definição do valor estimado da presente contratação, foram realizadas pesquisas de preços junto a, no mínimo, três fornecedores especializados na prestação de serviços de sonorização e iluminação, todos atuantes no ramo de eventos e devidamente identificados. As cotações foram coletadas com base nas especificações técnicas constantes deste processo, assegurando a comparabilidade entre as propostas e a aderência aos requisitos técnicos mínimos exigidos pela Administração.

Com base nas propostas recebidas, e considerando o menor valor global apresentado, estabeleceu-se como valor de referência para a contratação o montante de R\$ 24.000,00 (trinta e cinco mil reais), correspondente à prestação integral dos serviços descritos no Termo de Referência, incluindo montagem, operação, desmontagem e laudos técnicos obrigatórios.

As pesquisas de preços realizadas compõem parte integrante deste Documento de Formalização de Demanda (DFD) e estão anexadas ao processo administrativo, conforme determina a Lei Federal nº 14.133/2021. Tal procedimento visa garantir a definição de um valor estimado condizente com os preços praticados no mercado, assegurando os princípios da economicidade, eficiência e planejamento na contratação.

DOCUMENTOS TÉCNICOS:

01	A empresa deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) ter executado, de forma satisfatória, serviços compatíveis com o objeto.
02	A empresa deverá apresentar declaração de que se compromete em apresentar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), compreendendo os serviços ora contratados, em nome do responsável técnico pela execução dos mesmos em até 01 (um) dia antes da data designada para o início do evento.
03	A empresa deverá apresentar declaração assinada por seu representante legal, afirmando que todos os operadores dos sistemas de sonorização do evento são profissionais devidamente habilitados e capacitados para o desempenho das funções. A Administração poderá, a seu critério, solicitar currículos ou certificados que comprovem a qualificação dos operadores.
04	A empresa deverá apresentar declaração de que todos os equipamentos a serem utilizados na execução dos serviços encontram-se em perfeitas condições de funcionamento, não sendo aceitos equipamentos sucateados, com defeitos ou em desacordo com as especificações mínimas exigidas. Caso solicitado, a contratada deverá apresentar laudos ou certificados de segurança técnica dos equipamentos.

EXIGÊNCIAS QUANTO AO PRODUTO/SERVIÇO:

01	Todos os equipamentos de sonorização, iluminação e demais itens descritos acima deverão estar completamente montados, testados e em condições de uso no mínimo 2 (duas) horas antes dos eventos. A pontualidade na montagem é essencial para permitir a realização de testes e ajustes técnicos antes do início da programação oficial, garantindo a segurança e a plena funcionalidade dos sistemas.
02	Os equipamentos deverão permanecer em pleno funcionamento durante todo evento. A operação contínua é imprescindível para assegurar a cobertura técnica de todos os momentos do evento, inclusive ensaios, transmissões e apresentações ao vivo.
03	Nas datas programadas, nos horários em que não houver apresentações artísticas, e que a contratante solicitar a empresa contratada deverá manter a execução contínua de música ambiente com repertório de natal, contribuindo para a ambientação cultural do espaço. As músicas deverão ser disponibilizadas pela

	própria empresa, em média de sua escolha, sendo sua responsabilidade garantir a qualidade e a continuidade da execução sonora ao longo de todo o evento.
04	Todos os equipamentos fornecidos deverão estar em perfeito estado de funcionamento, conservação e estética. Não serão aceitos equipamentos inferiores às especificações técnicas mínimas exigidas, tampouco será permitida a utilização de itens sucateados, danificados ou com componentes defeituosos. Caso qualquer equipamento apresente falha, defeito ou não esteja em conformidade com os requisitos estabelecidos, a contratada deverá providenciar sua substituição imediata por outro de modelo, marca e especificações técnicas equivalentes ou superiores, sem prejuízo à continuidade das atividades do evento.
05	Durante todo o período do evento, os sistemas de som e luz deverão ser operados por profissionais devidamente habilitados, capacitados para a função e identificados conforme normas de segurança e credenciamento da organização. A presença desses técnicos é condição essencial para a operação segura e eficiente dos equipamentos.
06	A empresa contratada deverá apresentar Laudo Técnico das Instalações Elétricas Provisórias, abrangendo os sistemas de sonorização e iluminação. Este documento deverá ser elaborado por profissional legalmente habilitado e conter a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART). O laudo deverá ser apresentado assim que solicitado pela Organização do Evento, constituindo requisito indispensável para a liberação da instalação e operação dos sistemas no local do evento.
07	Antes do início oficial do evento, deverá ser realizado teste geral dos sistemas de som e iluminação, na presença de representante da Administração Pública, para verificação do pleno funcionamento dos equipamentos.
08	A contratada deverá apresentar, no ato da montagem, relação completa dos equipamentos que serão utilizados, incluindo marca, modelo e número de série de cada item.
09	Toda a montagem e desmontagem deverá ser executada exclusivamente pela equipe técnica da contratada, sendo esta responsável integral por danos causados à estrutura do local, às pessoas ou ao patrimônio público e privado durante a execução do serviço.
10	É vedada a subcontratação total ou parcial dos serviços contratados, exceto se expressamente autorizada pela Administração e mediante comprovação da capacidade técnica da empresa subcontratada.
11	A empresa será inteiramente responsável por eventuais danos causados a estruturas públicas, equipamentos, bens de terceiros ou à integridade física de pessoas, decorrentes da montagem, operação ou desmontagem dos equipamentos.
12	O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a conclusão integral dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal válida, atestada pela fiscalização do contrato e demais documentos exigidos pela Administração Pública.